

RESOLUÇÃO Nº 04
de 12 de dezembro de 1958.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de \$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), suplementar à verba 111-8.00.0 - Serviços Diversos, Pessoal Fixo, do Orçamento vigente, para ocorrer ao pagamento da diferença de vencimentos provenientes do aumento concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, pela Resolução Nº 01, de 28 de março de 1958.

Parágrafo Único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da verba 111-8.00.1 - Pessoal Variável, Item II - para pagamento de uma taquígrafa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 1958.

Presidente da Câmara